



**Câmara Municipal de Serrana**  
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
[www.serrana.sp.leg.br](http://www.serrana.sp.leg.br) - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.230.600/0001-35 situada na Av. Deolinda Rosa, 1048 - Jardim das Rosas - CEP 14150-000-Serrana/SP, Fone/Fax: 16) 3909-0601, e-mail: [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente o Senhor PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO, inscrito no RG sob nº 41.464.881-X no CPF sob nº 312.348.888-82, residente e domiciliado na Rua Walter Pereira Borges, nº 285, bairro Parque das Amoreiras – Serrana/SP, e, de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficiante de assistência social, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0028-75, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua Gerente Regional Interior, Senhor Marcelo Vuckovic Paschoal, brasileiro, casado, R.G. N.º 33.539.739-6 SSP/SP e C.P.F. N.º 222.774.828-11, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 1/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Nos termos da **CLÁUSULA 7ª** do Termo Contratual supracitado, o objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o **REAJUSTE** do preço do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos na **CLÁUSULA 4.3**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados **27/03/2024** até **26/03/2025**.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O valor mensal por estudante, após o reajuste é de **R\$ 51,51** (cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), e o valor total estimado do contrato após o reajuste é **R\$ 3.708,72** (três mil setecentos e oito reais e setenta e dois centavos).

DocuSigned by:



DS  
SCDDSS

DS  
JCMF

1

DS  
Mdl

DS  
MVP

DS  
PRCP



**Câmara Municipal de Serrana**  
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268  
[www.serrana.sp.leg.br](http://www.serrana.sp.leg.br) - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

3.2 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE discriminada a seguir: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III; artigo 65, § 8º e artigo 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93.

#### **5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **6. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 A Câmara Municipal de Serrana providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial do Município de Serrana, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Serrana/SP, 20 de março de 2024.

DocuSigned by:

*Paulo Roberto Cassiolato Filho*

79AD6CDBDEB38864F7...

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA  
PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO  
PRESIDENTE**

DocuSigned by:

*Marcelo Vuckovic Paschoal*

775AD4C7676A466...

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**

#### **TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:

*Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto*

NOME: Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto

CPF: 36746127800

DocuSigned by:

*Joice Cristina Modesto Paulino*

1809D8E7987A481...

NOME: Joice Cristina Modesto Paulino

CPF: 31726776808

DocuSigned by:

